



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo

Janeiro de 2013

Boletim Informativo

N.º 2/2013

REUNIÃO:

- **Secção Disciplinar de 25/01/2013**

SUMÁRIO: (Pág.)

Proc. Disciplinares 2

Presenças

Presidente

Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Adriano Fraxenet de Chuquere Gonçalves da Cunha

Vogais

- Procuradores-Gerais Distritais de Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Euclides José Dâmaso Simões e Luís Armando Bilro Verão
- Procuradores-Adjuntos Dr. José Carlos de Jesus Ferreira Fernandes e Jorge Manuel Alves de Oliveira
- Membro eleito pela Assembleia da República, Dr. Alfredo José Leal Castanheira Neves
- Membro designado pela Ministra da Justiça, Dr. António José Barradas Leitão.

Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

PROCESSOS DISCIPLINARES

Processo Disciplinar instaurado a Procuradora-Adjunta, por **violação do dever geral de zelo**, devido a, no âmbito de inquérito que lhe estava distribuído, ter permitido que um arguido ficasse submetido à medida de coacção de prisão preventiva por mais 45 dias para além do termo do prazo máximo de duração legalmente fixado para esta medida de coacção.

Relator: Dr. Jorge Oliveira

O Conselho deliberou por aplicar a **pena de 35 dias de multa**, após aplicação de atenuação especial da pena, prevista no art.º 186º do Estatuto do Ministério Público, por se verificarem circunstâncias anteriores e contemporâneas à infracção que diminuem acentuadamente a gravidade do facto e da culpa da magistrada em causa.

Mais deliberou comunicar ao Conselho Superior de Magistratura e ao respectivo Conselho de Deontologia da Ordem dos Advogados, para efeitos de instauração do respectivo procedimento disciplinar ao Senhor Juiz de Instrução Criminal e ao Senhor advogado defensor do arguido em causa.